



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVI  
EDIÇÃO EXTRA

Em 04 de agosto de 2020.

Atos do Executivo

**DECRETO nº 33, de 04 de agosto de 2020.**

**DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO FERIADO ESTADUAL DE 05 DE AGOSTO, PRÓXIMA QUARTA-FEIRA, PARA SEXTA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2020, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DE PRINCESA ISABEL**, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município, e no Estatuto do Servidores Públicos Municipal, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de se transferir o feriado de 05 de agosto próximo, tendo em vista a manutenção de atividades previamente agendadas em setores como Finanças, Administração e Licitação,

**DECRETA**

Art.1º Fica transferido o feriado estadual de 05 de agosto próximo, em Comemoração ao Aniversário de Fundação da Paraíba, para a sexta-feira, dia 07 de agosto de 2020, nas repartições públicas municipais.

Parágrafo único – Excetuam-se os seguintes órgãos da Administração Municipal:

- I - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU;
- II - Hospital Regional Deputado José Pereira Lima;
- III - CAPS AD e Infantil – 24 horas;
- IV - Unidades de Acolhimento Adulto;
- V - Unidade de Acolhimento infanto-juvenil;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Princesa Isabel - PB, em 04 de agosto de 2020.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito

Página 1 de 1